



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO EXTRA Nº: 2257 - 01 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o conteúdo do art. 15, do Decreto Municipal nº 8.327/2021, de 04 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. As prestadoras de serviços funerários ficam autorizadas a realizar velórios, com limitação de público em até 50% de sua capacidade, ficando obrigadas ao cumprimento de todas as exigências estipuladas no artigo 2º.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal